LEI Nº. 5.196 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 – SISPREM.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) para inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual 2007, para o Sistema de Previdência Municipal - SISPREM, como segue:

71.04.09.272.0139.8004.339009000000 – Salário Família.....	R$	**150.000,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária, como segue:

72.02.04.122.0138.8007.339092000000 –Despesas de Exerc. Anteriores..	R$	**150.000,00**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de Fevereiro de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração